



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, no Acesso BR 282, Plínio ARLINDE DE NES nº 6911, Bairro Belvedere, inscrita no CNPJ/MF sob nº.33.842.718/0001-84, neste ato representado por sua representante Sra. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 037.326.939-02, portadora da cédula de identidade civil nº 4.193.480, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 04/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na concessão de reequilíbrio econômico-financeiro nos valores unitários dos itens 10, 24 e 25 do Contrato Administrativo nº 17/2024, datado de 26 de fevereiro de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, fica alterada a cláusula segunda e quarta do Contrato Administrativo 17/2024, passando os valores unitários dos itens 10, 24 e 25 a vigorar conforme segue:

Item	Produto	Marca	Valor Unit. Contrato	Valor Unitário com Reequilíbrio
10	Carne de gado moída: De 1ª qualidade, aspecto próprio (cor, cheiro e sabor próprio), firme e superfície sem limosidade, sem gordura excessiva, livre de sujidades, larvas e parasitas. Não pode conter c	OESTE	20,24	28,62
24	Frango (coxa e sobre coxa): De 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	SUBLIME	7,83	9,57
25	Frango (Peito de Frango) De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	PIOVEZAN	12,32	16,56

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 01 de novembro de 2024.

GISELE DOS

SANTOS:03732693902

Assinado de forma digital por  
GISELE DOS SANTOS:03732693902  
Dados: 2024.11.07 08:43:55 -03'00'

**GISELE DOS SANTOS**

**NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**Contratada**

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**